

PORTARIA Nº 02/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** retorno da Licença sem Vencimentos a Srª. **ANDREZA DO NASCIMENTO AMORIM**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

